



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – FULL TIME LOGÍSTICA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **FULL TIME LOGÍSTICA LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº 15.865.630/0001-04 com sede à Rua Costa Aguiar nº 1782 - IPIRANGA CEP: 04.204-002 - SÃO PAULO/SP Telefone (11) 2704-7475 representada pelos **Sr. Renato Luz Ferreira dos Santos**, CPF nº 01238676650, Email: renato@fulltimelogistica.com.br aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 56.370,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais)**, equivalentes a 12(doze) parcelas estimadas de **R\$ 4.697,50 (quatro mil seiscientos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 56.370,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN.
- Natureza de Despesa: 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas.
- Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610295.000125/2020-54
PROCESSO Nº: 00610096.001647/2021-09

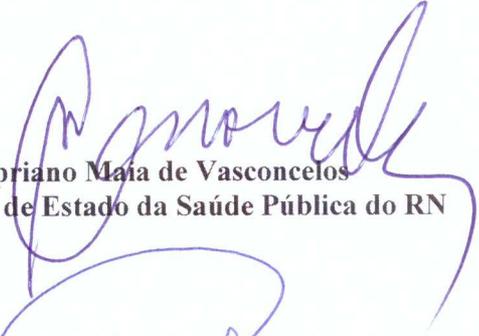
Sendo **RS 4.697,50** (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) referente ao período de **01/12/2021 a 31/12/2021** e o valor de **RS 51.672,50** (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao período de **01/01/2022 a 30/11/2022**.

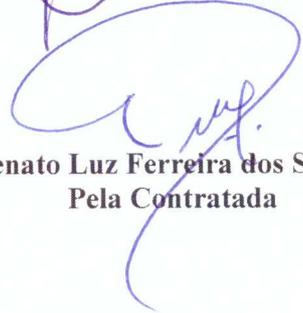
CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/12/2021 até 30/11/2022**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 26 de Novembro de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Renato Luz Ferreira dos Santos
Pela Contratada

Testemunhas:


Eduardo Goston
Diretor Comercial e Projetos
CRA-MG 01.061649/D


João Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS
Nº 1446339

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ARREMATADO MENSAL	VALOR ARREMATADO ANUAL
1	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: Instituto Adolfo Lutz – IAL/SP.</p>	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
2	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: Instituto Pasteur/SP.</p>	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
3	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: Evandro Chagas – IEC/PA.</p>	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
4	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: LACEN-PE/PE.</p>	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
5	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: LACEN-BA/BA.</p>	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

6	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: LACEN-CE/CE.</p>	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
7	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: FIOCRUZ/RJ.</p>	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
8	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de transporte aéreo e terrestre, para coleta e envio de material biológico, peso máximo de cada amostra: 10kg, com estimativa de envio para:</p> <p>ORIGEM: Natal-RN.</p> <p>DESTINO: FUNED/MG.</p>	R\$ 387,50	R\$ 4.650,00
TOTAL			R\$ 56.370,00

Hospital Regional Tarcísio Maia
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Assunto: Aviso aos Licitantes
Pregão Eletrônico nº 029/2021 - Processo nº 00610428.000045/2021-27.
Objeto: Aquisição Material Hospitalar (Papel Grau Cirúrgico).
A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julgamento relativo a aceitação das propostas de preços do presente certame.
FRACASSADO - ITENS: 01, 02 e 03.
Mossoró, 06 de dezembro de 2021.
Márcio Jácóbe de Lira
Pregoeiro - HRTM

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2021
A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 65/2021. cujo objeto é a aquisição de Produtos Médicos para Saúde (agulha, cânula estéril para traqueostomia, cateter central), processo nº 00610186.000307 2021-43, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL R\$
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-09	2, 3, 4	54.650,70
UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	17.094.914/0001-61	10	50.000,00
TOTAL GERAL			104.650,70

Obs.: Os itens 06 e 07 estão pendentes de julgamento/Em análise.

Item 8 - deserto.

Itens 1, 5 e 9 - fracassados.

Natal (RN), 03 de dezembro de 2021.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Directora Geral

*Replicado por incorreção.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000144 2021-04
NA condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 116.297,74 (cento e dezesseis mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA - SAMA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
7646	R\$ 116.297,74	12017046

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal RN, 23 de novembro de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 064/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do processo licitatório nº 61025600020/2021-13 relativo ao Pregão Eletrônico 064/2021, bem como a adjudicação do objeto dessa licitação, conforme detalhado abaixo.

POLAR FIX IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA: Itens 02,04,07,08

OPEN FARMA COM. DE PROD. HOSP. LTDA itens:03, 05,06

KASMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI itens: 09, 10, 11

KASMED IMPORTAÇÃO E COM. LTDA: item 15

CIEX DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. CIRURGICOS LTDA item 19

Fracassados: 01,12,13,14,16,17,18

Natal-RN, 06 de dezembro de 2021.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

Pregoeira - CPL/SESAP

Replicado por incorreção

SESAP COADI/SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000652/2021-02 - Ofício nº 273/2021

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 13/12/2021 (segunda-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira - Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020. PROCESSO SEI: 0061000400063/2021-79

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA ME.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,9962% (Vinte e quatro vírgula nove nove seis dois) ao Pregão Eletrônico nº 73/2020-CPL-SESAP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (lote único) e Processo Seic nº 0061000400063/2021-79.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 283.706,77 (Duzentos e oitenta e três mil, setecentos e seis mil e setenta e sete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.134.999,96 (Hum milhão cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) para R\$ 1.418.706,73 (Hum milhão quatrocentos e dezoito mil, setecentos e seis reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.418.706,73 (Hum milhão quatrocentos e dezoito mil, setecentos e seis reais e setenta e três centavos) serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Órgão: 24009 - Secretaria de Estado da Saúde Pública; Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN; Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN; Classificação Funcional Programática: 24131.10.305.2002.24.1301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância Fonte de Recursos: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Técnicos Profissionais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais. Valor: R\$ 35.463,35 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) no período compreendido da assinatura do presente termo até a data de 31 de dezembro de 2021. Valor: R\$ 248.243,42 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), no período compreendido de 01 de janeiro até 15 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este aditivo tem validade e vigência da data de sua assinatura até 15 de novembro de 2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

Natal RN, 30 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Gilvan Trigueiro Neto pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/18. PROCESSO SEI:00610096.001502/2021-08

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 17.036,52 (dezesseis mil trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas, no valor de R\$ 1.419,71 (um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 17.036,52 (dezesseis mil trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 1.419,71 (um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) para atender ao período de 01/12/2021 até 31/12/2021 e R\$ 15.616,81 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) para atender ao período de 01/01/2022 até 30/11/2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/12/2021 até 30/11/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 30 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Eduardo Tavares de Carvalho pela Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL GISFLDA TRIGUEIRO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016 - Processo nº 00610877.000007/2020-03 (nº 105.970/2016-4) - HGT.

Partes: Hospital Giselda Trigueiro e Maria das Neves Galdino-ME

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência, validade, prazo de execução e valor do contrato nº 003/2014, para continuidade da prestação dos serviços de recarga de toner com cessão dos equipamentos de impressão para o Hospital Giselda Trigueiro, no período compreendido entre 09/12/2021 a 08/12/2022.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 79.497,40 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.238201.0021 - 21130 - Manutenção das Unidades de Saúde - 001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390 - 39 - O.S.T. - Pessoa Jurídica - R\$ 5.079,09 (cinco mil e setenta e nove reais e nove centavos).

Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Marcelo Galdino de Araújo, pela Contratada.

Testemunhas: Nacy Minervino de Carvalho Neta e Fernando Paulo de Farias Neto.

Natal/RN, 06 de dezembro de 2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119 18. PROCESSO SEI:00610096.001503/2021-44

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PRÓSPERA GERADORES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 9.364,80 (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o estimado de R\$ 7.182,36 (sete mil cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para Serviços e R\$ 2.182,44 (dois mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para Peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 780,40 (setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), sendo o estimado de R\$ 598,53 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) para Serviços e R\$ 181,87 (cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) para Peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 9.364,80 (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:24131.10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 181,87 (cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) referentes ao período de 01/12/2021 até 31/12/2021 e R\$ 2.000,57 (dois mil e cinquenta e sete centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 30/11/2022. 24131.10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 598,53 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) referentes ao período de 01/12/2021 até 31/12/2021 e R\$ 6.583,83 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 30/11/2022.

VIGÊNCIA: Este instrumento tem validade e vigência de 01/12/2021 até 30/11/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 30 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Pâmila Carla de Medeiros Silva pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124 17. PROCESSO SEI: 00610096.001499/2021-14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - 3A LOCAÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 38.424,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.202,00 (três mil e duzentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 38.424,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais) serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 3.202,00 (três mil e duzentos e dois reais) referentes ao período de 01/12/2021 até 31/12/2021 e R\$ 35.222,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais) referentes ao período 01/01/2022 até 30/11/2022.

VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/12/2021 até 30/11/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 30 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2020. PROCESSO SEI: 00610096.001647/2021-09

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - FULL TIME LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 56.370,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais), equivalentes a 12(doze) parcelas estimadas de R\$ 4.697,50 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). PARAGRAFO ÚNICO: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Secretaria de Estado do Turismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 56.370,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.74 - Fretes e Transportes de Encomendas. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 4.697,50 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) referente ao período de 01/12/2021 a 31/12/2021 e o valor de R\$ 51.672,50 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao período de 01/01/2022 a 30/11/2022. Vigência a partir de 01/12/2021 até 30/11/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal-RN, 26 de novembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Renato Luz Ferreira dos Santos pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021. PROCESSO SEI: 00611031.000040/2021-11.
PARTES: SECRETARIA D ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, com base na justificativa do CRI CRA (Id: 11786871) - Processo nº 00611031.000040/2021-11.
VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 959.145,00 para R\$ 1.198.931,25, gerando um acréscimo de R\$ 239.786,25 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis Reais, e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de R\$ 239.786,25 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis Reais, e vinte e cinco centavos) serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adultos-CRI. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 28/2021.
Natal RN, 02 de dezembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Jose Bezerra de Araújo pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 70 2016. PROCESSO SEI: 00610261.000799/2020-46.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - WT DISTRIBUIDORA EIRELI.
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a Retificação do Termo de Rescisão 07 2021, id: 11980813, no tocante à inclusão da cláusula de vigência e validade, mantendo o objeto de RESCISÃO do Contrato 70 2016, que está em seu 5º Termo Aditivo, firmado entre a SESAP e a empresa supracitada, cujo objeto era a prestação de serviços contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nas empilhadeiras e paleteiras para a Unidade Central de Agentes Terapêuticos. Tal rescisão foi solicitada pela própria UNICAT, conforme consta no documento id 11811175 do Processo SEI nº 00610261.000799 2020-46.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, bem como previsto na Cláusula Nona do Contrato 70 2016.
DO DISTRATO: Tal rescisão é celebrada de forma amigável, por acordo entre as partes, no Processo nº 00610096.000861 2021-30, em virtude de celebração do novo contrato de nº 111/2021 para o mesmo Objeto, conforme processo nº 00610261.000799 2020-46.
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

VIGÊNCIA: Este documento terá validade e vigência a partir de 01/12/2021 e eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Termo de Rescisão com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e rescindido o contratado, é expedido o presente Termo de Rescisão do Contrato nº 70 2016, que lido e achado conforme, é assinado pelos distratantes abaixo identificados, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal RN, 29 de novembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo distratante e Werneck Lima de Carvalho pela distratada.

SESAP-FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000121 2021-91
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 22.570,48 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ 06.538.799/0001-50, conforme abaixo discriminado:
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO
162 R\$ 22.570,48 11824091

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal RN, 24 de novembro de 2021.

PROCESSO Nº: 02410006.002782 2021-15
INTERESSADO: SETUR
ASSUNTO: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA-HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E JARDINAGEM.
Para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação da empresa ATHENA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.- CNPJ 02.517.442/0001-35, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeira e Jardineiro, na forma prevista no art. 24, inciso II da citada Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta da ATHENA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. - CNPJ 02.517.442/0001-35, limitada ao valor global de R\$ 66.969,12 (Sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), sendo no exercício orçamentário de 2021 o valor de R\$ 11.161,52 (Onze mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e para o exercício orçamentário de 2022 o valor de R\$ 55.807,60 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos).
Unidade Gestora 280001 - Secretaria do Turismo
Gestão 00001 - Gestão Tesouro
Unidade Orçamentária 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SFTUR
Classificação Funcional Programática 23.451.4003.1366
Subação 136601 - Melhoria da Infraestrutura Turística
Fonte de recursos 0.1.00.000000 - Recursos ordinários
Natureza de despesa 33903702 - Limpeza e Conservação
2021 - R\$ 8.307,21
2022 - R\$ 41.536,05
33903705 - Serviços e Copa e Cozinha
2021 - R\$ 2.854,31
2022 - R\$ 14.271,55
Natal-RN, 30 de novembro de 2021.

**Empresa Potiguar de
Promoção Turística - EMPROTUR**

Termo de Inaplicabilidade de Licitação Nº 22/2021
Processo Número: 12610020.001646 2021-37
Assunto: Contratação de campanha de marketing cooperado - Viajane.com
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação da Viajane.com, para execução de campanha de marketing cooperativo com o objetivo de promover os produtos do Rio Grande do Norte, conectar e fortalecer o relacionamento entre o mercado. Onde a realização dessa campanha corrobora com as ações estratégicas de marketing e inteligência da EMPROTUR, deixando um legado de desenvolvimento econômico para o Estado e auxiliando na retomada do turismo.
JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de auxiliar na retomada do turismo no Rio Grande do Norte, a execução de campanha de marketing cooperativo é uma ótima estratégia de marketing, prevista para acontecer no período entre Janeiro e Abril de 2022, com duração de 60 dias, a depender da finalização e aprovação das peças de marketing.

Colocando a promoção do turismo como atividade econômica estratégica para a geração de emprego e renda, além do desenvolvimento. Cabe a esta pasta, também, planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de promoção do turismo, formular diretrizes para o desenvolvimento de ações, planos e programas, difundir as atrações turísticas de todo o Estado do Rio Grande do Norte, através de canais que sejam relevantes ao público consumidor, com o objetivo de gerar fluxo turístico para municípios ou regiões turísticas do Estado.
Estamos muito bem posicionados em alguns segmentos no Rio Grande do Norte. Certamente, apoiar ações que esta será uma excelente oportunidade de nos posicionarmos no cenário nacional e internacional, quanto destino, conversando com os princípios de interesse público, economicidade e eficiência do Governo do Estado. A ação é inovadora, no que diz respeito a roteiros turísticos, como forma de estimular essa demanda e a produção de conteúdos sobre o nosso Estado.
O turismo está passando por grandes desafios e a retomada será feita por destinos que estiverem prontos para esse momento de novas abordagens, novas práticas e condutas em relação à forma de promover e divulgar seus atrativos. Esse setor é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais e culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.
O Rio Grande do Norte é formado por 167 municípios. Seu potencial turístico está mapeado de acordo com suas principais atrações, que totalizam 79 municípios no Mapa do Turismo Brasileiro, sendo dividido em 5 polos: Agreste/Trairi - formado pela região sudeste do Estado e que faz fronteira com a Paraíba; Costa das Dunas - formado por todo o litoral leste; Costa Branca - formado pelo litoral norte até a fronteira com o Ceará e seguindo pelo interior do Estado; Serrano - formado pelas cidades da região oeste do Estado; e Seridó - formado pelas cidades ao centro-sul do Estado. Cada polo oferece surpresas de diferentes segmentos e experiências únicas aos seus visitantes, e fomentam a economia local por meio da oferta de serviços disponibilizados nos destinos.

A mudança que a pandemia provocou no mundo, gerou a necessidade de reorganização do planejamento do setor de turismo. As ações no estado do Rio Grande do Norte, nos últimos anos, eram orientadas pelo Planejamento Estratégico e Marketing Turístico do RN, elaborado em 2017, e que criou a campanha Tudo Começa Aqui. O plano foi orientador das ações realizadas pelos órgãos de turismo, com indicação de mercados prioritários e estratégias, mas, diante do novo cenário houve a necessidade de reavaliação do planejamento existente e definição de novas estratégias. Deste modo, com qualidade dos atrativos, segurança do destino voltada para os protocolos sanitários vigentes e a divulgação dos destinos do Estado para o momento da retomada do Turismo pós-isolamento social, são elementos decisivos para a garantia de uma experiência gratificante ao turista, contribuindo diretamente para a consolidação da imagem dos destinos do RN voltados para segmentos como aventura, religioso, sol e praia, gastronômico e cultural. Nesse sentido, torna-se necessário promover a dinamização do fluxo turístico no Rio Grande do Norte, por meio do estímulo ao turismo em âmbito regional e nacional, mercados vistos como estratégicos para a dinamização econômica e a recuperação dos grandes e pequenos agentes do setor formal e autônomo.

Dentro desta perspectiva e visando garantir ao turista a realização de elevados protocolos sanitários nos estabelecimentos é o que levou o Governo do Rio Grande do Norte a criar o selo "Turismo Mais Protegido". Numa iniciativa conjunta da SETUR e EMPROTUR, Sistema Fecomércio, por meio do Senac, Sebrae e a entidades do trade turístico, o selo busca fortalecer a confiança dos viajantes, além de apresentar empresas e serviços empenhados em resguardar a saúde e a segurança de turistas e moradores. A estratégia se uniu ao momento em que o Rio Grande do Norte se consagrou como o primeiro estado no Brasil a receber o selo global de segurança para viagens, o Travel Safe Stamp, promovido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTIC) e com respaldo da Organização Mundial do Turismo.

Neste contexto a empresa priorizou ações que irão contribuir para a retomada do turismo potiguar, visando a otimização de recursos e por impactarem a cadeia produtiva a curto prazo. Assim, realizar uma campanha de Marketing Turístico Cooperado tem como objetivo promover a divulgação das potencialidades turísticas do Estado a nível regional e nacional e trazer como resultado a retomada da demanda turística pós-pandemia, divulgando e apresentando ao turista as medidas sanitárias implementadas na cadeia produtiva do setor, a visibilidade dos destinos do RN, pelo alcance que a mídia digital possui e pelos relatórios de informações, vendas e demanda que gera.
BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO
Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. Um trabalho de marketing cooperado, resulta na exposição da marca de uma empresa nas plataformas exclusivas de outras corporações. Assim os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alcançar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicar seus esforços de marketing e consequentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos.

O marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos. Tendo em vista que a empresa Viajane.com é uma agência de viagens online com diferenciais em atendimento e serviços ao consumidor, com capacidade de apresentar as melhores opções de mais de 900 companhias aéreas, seguros e pacotes turísticos. A empresa é 100% nacional e aposta no mercado brasileiro, oferecendo ao consumidor a oportunidade de descobrir o mundo em um clique.

A Viajane.com tem mais de 4 MM de passageiros embarcados, uma base email mkt: 3.2MM (cadastros espontâneos), 50 milhões visitas anuais e em 2019 R\$ 1B em vendas.

Destinos de aeroporto NATAL e MOSSORÓ
o Natal representa 99% como destino
o Crescimento Passageiros (YOY 2019X2020 Jan - Março): 129%
o 2019 com 13.760 passageiros embarcados para RN
o 2020 com 12.438 passageiros embarcados para RN - considerando um ano totalmente atípico, o número foi totalmente relevante.

Market Share por GOALS Origem
o São Paulo (CGH e GRU) representam 45% do volume de passageiros para RN
Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação da plataforma é otimizar e dar celeridade no alcance às informações atualizadas aos players do mercado turístico, aos potenciais turistas, inclusive sobre as regras de segurança sanitária adotadas pelo destino nesse momento. Na era digital em que vivemos atualmente, com o aumento exponencial do uso de smartphones, torna-se muito importante qualquer empresa utilizar o e-mail como forma direta de comunicação. Nesse sentido, a informação e o conteúdo são fundamentais nas estratégias de marketing para deixar os clientes envolvidos e ligados a empresa (em modo amplo, o destino RN).

Deste modo, o serviço em tela, além de tornar o gasto da empresa mais eficiente, na qual, poderemos promover e acompanhar o posicionamento dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas de ponta que a Viajane.com utiliza, além de algoritmos de melhor segmentação únicos no mercado nacional, que permitem estratégias de marketing mais assertivas, com a geração de relatórios de perfil e origem dos compradores.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021/2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing do turismo
Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda
Fonte de Recurso: 121 - Cota parte royalties, para o exercício 2021, e: 100 - Recursos ordinários, para o exercício 2022.
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo:
R\$ 5.909,10 (cinco mil novecentos e nove reais e dez centavos) para o exercício 2021, e;
R\$ 59.090,90 (cinquenta e nove mil noventa reais e noventa centavos) para o exercício de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, 83º, inciso I, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RH-COP.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Anderson Leonardo de Castro Seabra, Matrícula 226.559-1, CPF: 052.411.694-66, e-mail: emproturbi@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF).

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A-EMPROTUR - CNPJ 10.202.792.0001-30.
CONTRATADA: TRAVEL MEDIA SOLUTIONS LTDA. CNPJ nº 28.024.758/0001-89.
Natal 06 de dezembro de 2021.
BRUNO GIOVANNI REIS
Diretor Presidente